



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 921/2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando que a frota da UFRB é utilizada de forma descentralizada pelas unidades acadêmicas e administrativas desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Oficializar a descentralização da frota da UFRB, ressaltando as responsabilidades concernentes às unidades gestoras dos veículos, além daquelas já previstas na legislação de trânsito e do patrimônio público:

- I - Prestação de informações aos Órgãos de Controle, principalmente, no que se refere à prestação de contas pelo uso do patrimônio institucional através dos relatórios solicitados;
- II - Responsabilidade patrimonial;
- III - Identificação de condutor infrator;
- IV - Controle dos prazos da documentação dos veículos e das manutenções preventivas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 23 de novembro de 2015.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor